

O INSTITUTO CULTURAL IRACEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 13.637.888/0001-10, com sede nesta capital à Rua dos Pacajus, nº 123 – Praia de Iracema Organização Social na forma da Lei nº 9637/99 e da Lei Municipal de Fortaleza nº 8.704/03, qualificada pelo decreto nº 12.846/2011 do Município de Fortaleza, torna público, por meio desta convocatória, **O EDITAL MARCA: FORTALEZA CIDADE CRIATIVA DO DESIGN.**

QUAL O OBJETIVO DESTE EDITAL?

O edital tem como objetivo selecionar um **projeto de criação de marca para o projeto Fortaleza Cidade Criativa do Design**. A marca visa representar a cidade junto à rede de cidades criativas da UNESCO e para o público em geral. Fortaleza ingressou na rede em outubro de 2019 e o desenvolvimento de uma marca para o projeto é parte do planejamento de comunicação previsto para a chancela. O reconhecimento visa contemplar cidades que contribuem de forma tangível para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável por meio de ações e pensamentos inovadores, que beneficiam diretamente as comunidades no nível urbano. A rede é subdividida por áreas de destaque da economia criativa que são: Artesanato, Design, Cinema, Gastronomia, Literatura, Artes Digitais e Música. Fortaleza se destaca como cidade criativa do design. **A proposta deste edital consiste numa apresentação da marca, caso selecionado o proponente deverá desenvolver o manual de identidade visual da marca para entrega e conclusão do processo.**

QUE CIDADE É ESSA?

Fortaleza, capital do estado do Ceará, é a 5ª maior cidade do Brasil, população de 2.643.247 habitantes (2018) em um território de 315 km². Com um litoral de 34 km, é a capital brasileira mais próxima da Europa e um dos principais destinos turísticos do Brasil. Fortaleza é a oitava cidade em termos de poder de compra no Brasil. O aeroporto de Fortaleza é operado pela Fraport e conta com um HUB com 48 vôos internacionais por semana para 14 cidades. O Terminal de Passageiros e Cargas de Fortaleza movimentou cerca de 100 milhões de toneladas e 13.543 passageiros entre 2017 e 2018. Fortaleza também é um HUB de comunicação, sendo a segunda maior cidade do mundo em número de cabos submarinos de fibra óptica. Em 2016, era a décima cidade mais rica do país, com um PIB de US \$ 15 bilhões e renda per capita de US\$ 6.300 por ano. Além disso, Fortaleza possui uma ampla gama de órgãos colegiados para a participação da comunidade: conselhos escolares, conselhos de saúde, conselhos tutelares, conselhos de políticas públicas e fóruns territoriais, além de várias associações e federações de classes. Distribuídos por toda a cidade, existem 43 museus, quase 30 teatros, 15 centros culturais e 24 bibliotecas públicas.

O QUE FEZ FORTALEZA SE CANDIDATAR?

Em Fortaleza, a criatividade é resultado de uma necessidade, simbolizando a capacidade da população de buscar alternativas para superar a pobreza e a exclusão. O talento para o comércio faz da Capital uma fonte de bens e serviços com uma importante dimensão cultural e criativa, com ênfase na criação de redes de nano, micro e pequenos empreendedores da Economia Criativa. O Plano Estratégico Fortaleza 2040 tem no seu escopo o Plano de Economia Criativa, que busca superar o desafio da desigualdade de oportunidades baseado na criatividade, favorecendo a ação coletiva e colaborativa dos segmentos culturais nos processos produtivos. O mercado do design, a academia e a organização da classe foram chaves para a argumentação à UNESCO além de projetos urbanos de mobilidade (redesenho de rotas de tráfego urbano, implantação de ciclovias, viadutos, calçadas acessíveis, além de ser pioneiro no país de compartilhamento de carros elétricos públicos), e um projeto inovador de equipamentos de acessibilidade para a praia também foram destaques.

CALENDÁRIO

PERÍODO	ETAPA
05 Março 2020	Lançamento do concurso
09 Março 2020	Início das Inscrições online
15 Abril 2020	Encerramento das inscrições online
14 Maio 2020	Divulgação do Resultado do concurso
15 Maio 2020	Prazo de Recursos
16 Maio 2020	Divulgação do Resultado de Recursos

COMO POSSO PARTICIPAR?

Para participar, os interessados deverão realizar suas inscrições, no período **de 09/03/2020 à 15/04/2020** às 23h59, **exclusivamente** através do envio da ficha de inscrição e proposta para o e-mail: contato@institutoiracema.com

No assunto do e-mail deverá constar os dizeres “Inscrição Marca Fortaleza Cidade Criativa”. Inscrições enviadas fora do prazo **não serão consideradas.**

O modelo da ficha de inscrição bem como demais informações encontram-se disponíveis no sítio <http://institutoiracema.com/editais>. As inscrições serão registradas a partir do CPF do proponente mas para o repasse dos recursos ao ganhador será realizada uma contratação de serviço, daí a necessidade de uma pessoa jurídica vinculada ao proponente no ato da inscrição. Caso seja necessário a pessoa jurídica poderá ser substituída pelo proponente posteriormente.

COMO DEVO APRESENTAR MINHA PROPOSTA?

As propostas de marca devem seguir o seguinte modelo:

Arquivo tipo PDF com 3 páginas tamanho A4 e no máximo 15Mb.

Página 1 - Marca em fundo branco.

Página 2 - Painel de inspiração e texto de apresentação.

Página 3 - Livre para apresentação de aplicações da marca, simulações e outras imagens.

Sobre o Texto de apresentação:

A proposta de marca deve ser defendida num texto de no máximo 1.000 caracteres.

Sobre a Marca Gráfica:

A marca deve conter dois níveis de informação textual com ênfase visual decrescente:

Nível 1: Fortaleza

Nível 2: City of design

Exemplos de outras marcas de cidades criativas da rede:



RELAÇÃO COM A MARCA DA UNESCO

A proposta deverá levar em conta o uso da marca isolada e em conjunto com a marca da UNESCO como representado nos exemplos acima. Não é necessário, porém, para a apresentação da proposta o uso da marca oficial da UNESCO.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES

Sugere-se que os interessados pesquisem a respeito da Rede de Cidades Criativas da UNESCO assim como observem outras marcas de cidades da rede como parâmetro para a criação.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

As propostas de marca serão julgadas à partir dos seguintes critérios:

A comissão julgadora será composta por profissionais renomados da área do design de Fortaleza assim como de outras cidades brasileiras. A curadoria desta comissão será realizada pela Associação Ceará Design. A decisão da comissão é soberana.

Cada integrante da comissão irá avaliar as propostas de acordo com os critérios estabelecidos e a matriz de avaliação, dando notas de 0 a 2,0 para cada critério. Ao final da avaliação, a nota de cada proposta será formada pela média da soma das notas dos avaliadores.

Comunicação e pregnância (pontuação máxima **2,0**): Capacidade de transmissão e memorização da ideia apresentada. A marca deve ser rapidamente entendida e memorizada.

Aplicabilidade (pontuação máxima **1,0**): A marca deve ser facilmente aplicada em policromia, monocromia, sobre fundos de diversas cores, diversos processos gráficos e também em mídia digital. A marca deverá ter a capacidade de manter a legibilidade mesmo em pequenos tamanhos (resistência à redução).

Coerência (pontuação máxima **2,0**): A marca deverá transmitir de maneira coerente a dinâmica criativa de Fortaleza assim como fazer alusão à atividade do design na cidade.

DA CONTRATAÇÃO

A proposta escolhida será objeto de contratação de serviço de design gráfico de manualização de marca no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). O valor será pago através da formalização de contrato entre o proponente pessoa jurídica e o Instituto Iracema em duas parcelas. Uma na assinatura do contrato e outra vinculada à entrega do Manual de marca. O CNPJ indicado deverá necessariamente possuir CNAE compatível com o objeto e/ou compatível às atividades a serem realizadas. Dúvidas em relação aos CNAEs aceitos ou compatíveis com o objeto do projeto poderão ser sanadas em conjunto com a equipe técnica e jurídica do Instituto Iracema.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os proponentes poderão tirar dúvidas relativas a este concurso no portal www.institutoiracema.com ou através do e-mail contato@institutoiracema.com.

E por fim, eventuais omissões neste Edital serão dirimidas pela Presidência deste instituto.

Fortaleza, 05 de março de 2020



DAVI GOMES BARROSO
Diretor Presidente
Instituto Cultural Iracema